



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 003/2025**

Pacaraima/RR, 2 de janeiro de 2025.



**"INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República de 1988;

**CONSIDERANDO** o que preconizam a Lei Municipal nº. 58 de 14 de julho de 2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pacaraima/RR e dá outras providências e a Lei Municipal nº. 383 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) da Câmara Municipal de Pacaraima/RR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

**CONSIDERANDO** por fim, o compromisso da Câmara Municipal de Pacaraima/RR em assegurar aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na Legislação Municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR e NOMEAR a Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal, conforme o artigo 37 e seus parágrafos**



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
"A CASA DA CIDADANIA"



da Lei Municipal nº. 383 de 22 de dezembro de 2023, composta pelos membros abaixo descritos e deverá atuar sob a presidência do 1º Secretário da Câmara Municipal de Pacaraima/RR:

Nº.	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1	Vereador Júlio César Carvalho de Oliveira Júnior	Primeiro Secretário da Mesa Diretora	Presidente
2	Vereador Luiz Alvino de Sousa Neto	Representante do Plenário	Membro
3	Vereador Francisco Sousa Melo	Chefe Imediato (a)	Membro

**Art. 2º.** Ficam conferidas à Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal, além das previstas nas Leis Municipais nº. 058/2003 e nº. 383/2023, as seguintes atribuições:

- I – Investigar, coordenar, acompanhar, analisar e avaliar os trabalhos desempenhados pelos servidores na vigência do estágio probatório, para fins de efetivação da estabilidade funcional;
- II – A Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal o deverá consultar o chefe imediato (a) do servidor que fornecerá as informações necessárias sobre o desempenho do servidor no seu cargo durante todo o estágio probatório;
- III – Emitir parecer conclusivo após o término do período de avaliação dado todos os prazos prescritos nas Leis Municipais nº. 058/2003 e nº. 383/2023, concluindo a favor ou contra a aprovação do estagiário no cargo público. Caso o parecer seja contrário à permanência do servidor, dar-se-á conhecimento deste para efeito de apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias conforme o artigo 25 inciso 2º da Lei Municipal nº. 58 de 14 de julho de 2003;
- IV – Dar conhecimento ao servidor (a) caso seja reprovado através de notificação e cópia do relatório da Comissão e publicação no Diário Oficial do Município;



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
"A CASA DA CIDADANIA"



**V** – Após a conclusão final dos trabalhos da Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal, esta deverá encaminhar obrigatoriamente a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pacaraima/RR o Relatório Final e o Parecer Conclusivo para as deliberações e providências necessárias.


**Art. 3º.** A Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal tem seu prazo de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

  
**VEREADOR FRANCISCO  
SOUSA MELO**  
Presidente – CMP

  
**VEREADOR MARCELO BENVINDO  
DA FONSECA SOARES**  
Vice-Presidente – CMP

  
**VEREADOR JÚLIO CÉSAR  
CARVALHO  
DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
1º Secretário – CMP

  
**VEREADOR LUIZ  
ALVINO DE SOUSA  
NETO**  
2º Secretário – CMP